



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 18 de fevereiro de 2020.

Portaria nº. 013/20

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à servidora **Cristina da Silva Mendonça**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0187/2018/15, com fundamento no **art. 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º - A da EC 41/03**, matrícula nº. 3587/42 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível M, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível M, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.831,06
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 990,87
Grat. Regente de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 849,32
Total base para cálculos:.....	R\$ 4.671,25
PROPORÇÃO: 8.085/10.950.....	R\$ 3.449,04
Total de Proventos de aposentadoria:.....	R\$ 3.449,04

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41